

**ORDEM DO DIA  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
26 DE DEZEMBRO DE 2019  
13HS**

- 1. ABERTURA**
- 2. CHAMADA DOS VEREADORES**
  - AÉCIO SOZO
  - CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT
  - DÉLCIO DARCI SCHERER
  - ÉLIO JOSÉ STEFFENS
  - HELIO KAEFER
  - MAGALE TEREZINHA ARNHOLD
  - MAURICIO ROBERTO DE CASTRO REGINALDO
  - ROMEU RECKTENWALT
  - ROSEMAR ORTH
- 3. LEITURA DO OFÍCIO:** Leitura da Convocação do Executivo Municipal 365/2019
- 4. LEITURA DA CONVOCAÇÃO:** Leitura da Convocação do Presidente 009/2019
- 5. PRESIDENTE:** Tendo em vista que o Projeto de Lei 089/2019, devido a uma retificação é preciso que eu esclareça o que foi alterado: A ementa onde fala “reestrutura” passou a ser “dispõe”. Alteração do cargo Aux. Serv. Gerais para Auxiliar de Serviços Escolares e por fim, onde se lê art.11º, leia-se art. 3º. Essas alterações poderiam até ser feitas através de emendas legislativas, mas devido a sessão ser extraordinária e para agilizar os trabalhos optou-se por fazer a retificação pelo Executivo.
- 6. LEITURA DOS PROJETOS DE LEI – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PROJETO DE LEI Nº 089 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

Altera a lei nº2387 de 22 de abril 2002 que dispõe o quadro de cargos e funções públicas e plano de carreira dos servidores do município de salvador do sul e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 090 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Altera a redação do anexo III da lei nº2837 de 16 de junho de 2010 que cria cargos destinados a atender aos programas de Agentes Comunitários de Saúde PACS estratégia da Saúde da Família ESF e primeira infância melhor PIM e dá outras providências.

**►APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PROJETO DE LEI Nº 089/2019- Peço ao secretário para que faça a leitura do Projeto de  
Lei 089/2019**  
**Em discussão**  
**Em votação**

**PROJETO DE LEI Nº 090/2019- Peço ao secretário para que faça a leitura do Projeto de  
Lei 090/2019**  
**Em discussão:**  
**Em votação:**

**ENCERRAMENTO → PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DIA 03/02/2020 ÀS 19HS  
NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**